

# RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO COMITÊ INTERINSTITUCIONAL DO FORMULÁRIO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DE RISCO

PARANÁ  
2021

## **Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná,**

O Comitê Interinstitucional foi instituído pela Portaria nº 7526/2020-DM, datada de 16/10/2020, sendo composto por representantes deste Tribunal de Justiça, do Ministério Público, da Defensoria Pública, das Polícias Civil e Militar e da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho para fins da implementação do Formulário Nacional de Avaliação de Risco, o qual visa a prevenção e o enfrentamento de crimes e demais atos praticados no contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos da Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 5/2020.

O Comitê Interinstitucional foi composto inicialmente pelos seguintes membros:

Membros deste Tribunal de Justiça:

- Doutor Ariel Nicolai Cesa Dias, Juiz de Direito do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos da Comarca de Foz do Iguaçu e Presidente do Comitê Interinstitucional do Formulário Nacional de Avaliação de Risco;
- Doutor Marcos Antonio da Cunha Araújo, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal do Foro Regional de Almirante Tamandaré da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba;
- Representando o Ministério Público do Estado do Paraná, as Promotoras de Justiça Ana Carolina Pinto Franceschi - Coordenadora do Núcleo de Promoção da Igualdade de Gênero (NUPIGE) do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção aos Direitos Humanos - e Fernanda Maria Campanha Motta Ribas - Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Curitiba;
- Representando a Defensoria Pública do Estado do Paraná, as Defensoras Públicas Lívia Martins Salomão Brodbeck e Silva - Coordenadora do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher (NUDEM) - e Martina Reiniger Olivero - Coordenadora da sede da Defensoria Pública na Casa da Mulher Brasileira de Curitiba;
- Representando a Polícia Civil do Estado do Paraná, Delegada de Polícia Vanessa Alice, e a Investigadora de Polícia Cláudia Martins de Souza, ambas da Coordenadoria das Delegacias da Mulher do Estado do Paraná (CODEM);

- Representando a Coordenadoria das Delegacias da Mulher do Estado do Paraná (CODEM), os Investigadores de Polícia Cláudia Martins de Souza e Sérgio Willian Becher Moraes;
- Representando a Delegacia da Mulher de Curitiba, a Delegada-Chefe Emanuele Maria de Oliveira Siqueira e a Escrivã de Polícia Mariana Onofre;
- Representando a Polícia Militar do Estado do Paraná, o Major QOPM Damião Eneias de Melo Santos e a 1º Tenente QOPM Fernanda Perorini Januário; e
- Representando a Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF), as Senhoras Mara Sperandio - Chefe do Departamento de Garantia dos Direitos da Mulher - e Silvane Aparecida Fofano Farah - Assessora Técnica do Departamento de Garantia dos Direitos da Mulher.
- Após o início dos trabalhos, foram incluídos outros representantes para compor o Comitê Interinstitucional, quais sejam:
- Representando a Ordem dos Advogados do Brasil do Estado do Paraná (OABPR), Helena de Souza Rocha, Advogada - Presidente da Comissão de Estudos sobre Violência de Gênero (CEVIGE);
- Representando a Defensoria Pública do Estado do Paraná, a Defensora Pública Mariana Martins Nunes - Coordenadora do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher (NUDEM);
- Representando a Polícia Civil do Estado do Paraná, Delegada de Polícia Ana Cláudia Machado - Coordenadora das Delegacias da Mulher do Estado do Paraná (CODEM); Delegado de Polícia Fábio Renato Amaro da Silva Júnior - Delegado de Polícia Chefe da Divisão de Polícia Metropolitana do Estado do Paraná (DPMETRO); e Delegado de Polícia Luís Fernando Viana Artigas Júnior - Delegado de Polícia Chefe da Divisão Policial do Interior do Estado do Paraná (DPI); e
- Representando a Polícia Militar do Estado do Paraná, a Capitã Carolina Pauleto Ferraz Zancan.

O Comitê Interinstitucional visou garantir a estruturação e capacitação dos profissionais envolvidos, bem como a aplicação do Formulário Nacional de Avaliação de Risco de modo a garantir sua efetividade. Além disso, após deliberações, a premissa basilar do Comitê foi implementar o Formulário Nacional de Avaliação de Risco de modo eletrônico.

O início dos trabalhos deu-se no dia 06 de novembro de 2020 quando ocorreu a primeira reunião virtual com os integrantes do Comitê. Na ocasião, os membros delinearão as atribuições, metas e estratégias a serem adotadas, de forma conjunta e articulada, pelas instituições que integram o respectivo grupo de trabalho, com vistas a atingir os objetivos propostos quando de sua criação, no que tange à efetividade na aplicação do Formulário Nacional de Avaliação de Risco. Além disso, definiram que a ferramenta seria implementada através de 2 (dois) projetos-piloto no Estado do Paraná, sendo nas Comarcas de Almirante Tamandaré e Foz do Iguaçu, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com possibilidade de prorrogação. O objetivo do projeto-piloto foi auxiliar a verificação de necessidades e possíveis ajustes à versão nacional, conforme as especificidades das Comarcas do Estado.

O primeiro curso de capacitação para implementação do Formulário Nacional de Avaliação de Risco, chamado de Implementando o Formulário Nacional de Avaliação de Risco, ocorreu nos dias 30 de novembro e 2 de dezembro de 2020. A Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar - CEVID promoveu o curso, em parceria com a Escola de Servidores da Justiça Estadual do Paraná (ESEJE) e com demais órgãos que integram o Comitê Interinstitucional.

O curso está disponível através dos links:

- Dia: 30/11/2020: <https://www.youtube.com/watch?v=QcDbA8bp6AU>
- Dia: 02/12/2020: <https://www.youtube.com/watch?v=92kta7irLGg>





A primeira reunião virtual do ano de 2021, ocorreu no dia 20 de maio de 2021, dias após a publicação da Lei nº 14.149/2021 (Lei que instituiu o Formulário Nacional de Avaliação de Risco). O objetivo da referida reunião visava a discussão sobre o andamento relativo da implantação do Formulário Nacional de Avaliação de Risco no sistema eletrônico Projudi e a integração com os sistemas dos demais Órgãos envolvidos. Na ocasião, também foram apresentados os resultados obtidos nas Comarcas de Almirante Tamandaré e Foz do Iguaçu. A ferramenta estava em fase de teste desde o mês de janeiro do corrente ano.

No dia 26 de maio de 2021, os servidores da área de tecnologia da informação de cada ente integrante do Comitê Interinstitucional se reuniram de forma virtual para tratar sobre a integração dos sistemas informatizados para implementação do Formulário Nacional de Avaliação de Risco. Na oportunidade, os integrantes do TJPR informaram que os Órgãos que não possuem acesso ao sistema Projudi para realização do preenchimento da ferramenta poderão requerer o respectivo acesso ao Poder Judiciário.

A primeira versão eletrônica do Formulário Nacional de Avaliação de Risco no sistema Projudi foi implementada no dia 29 de maio de 2021. A ferramenta foi integrada com os sistemas informatizados das demais instituições envolvidas, visando o seu preenchimento, bem como o levantamento de dados estatísticos.

Processo > aba **Informações adicionais**> **Formulário Nacional de Avaliação de Risco**

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apensamentos (0)
<b>Apreensão:</b> Nenhuma apreensão cadastrada <b>Requerimento de Medidas Protetivas de Urgência da SESP/PR:</b> Nenhum formulário cadastrado <b>Formulário Nacional de Avaliação de Risco:</b> Existem formulários				

#### CADASTRAR NOVA AÇÃO

Na autuação do processo (**Menu Processo > Cadastrar Nova Ação**) nas competências: Juizado Especial Criminal, Justiça Juvenil - Adolescente em Conflito com a Lei, Vara da Auditoria Militar - Criminal, Vara Criminal, Vara Plenária do Tribunal do Júri e Plantão Judiciário do 1o. Grau. Ao selecionar a classe processual **1268** (Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal) ou **12423** (Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Infracional), no passo de Informações Adicionais aparecerá o campo para preencher o Formulário FNAR.

Cadastro de Processo	
<ul style="list-style-type: none"> <li>1 - Informações Iniciais</li> <li>2 - Informações Processuais</li> <li>3 - Partes do Processo               <ul style="list-style-type: none"> <li>- Cadastro de Parte</li> </ul> </li> <li>4 - Representantes               <ul style="list-style-type: none"> <li>- Cadastro de Representante</li> </ul> </li> <li>5 - Advogados               <ul style="list-style-type: none"> <li>- Cadastro de Advogado</li> </ul> </li> <li><b>6 - Informações Adicionais</b></li> <li>7 - Juntada de Documentos</li> <li>8 - Características do Processo</li> </ul>	<div style="text-align: right;"><b>Informações Adicionais</b></div> <p><b>* Informações obrigatórias</b></p> <p><b>* Data da Infração:</b> 07/07/2021</p> <p><b>Data de Conhecimento da Autoria:</b> <input type="text"/></p> <p><b>Formulário Nacional de Avaliação de Risco:</b> <input type="text"/></p> <p style="text-align: right;"><b>Formulário Nacional de Avaliação de Risco</b></p>

No preenchimento do Formulário FNAR, será necessário selecionar a parte Vítima, Autor e o **Tipo de Preenchimento**.

Formulário Nacional de Avaliação de Risco	
<b>Formulário Nacional de Avaliação de Risco</b>	
<p><b>* Vítima:</b> <input type="text" value="Clique para selecionar"/></p> <p><b>* Autor:</b> <input type="text" value="Clique para selecionar"/></p> <p><b>* Tipo de Preenchimento:</b> <input type="text" value="Clique para selecionar"/></p>	<p><b>Salvar</b></p>
<p><b>Formulário Nacional de Avaliação de Risco</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> Vítima respondeu a este formulário sem ajuda profissional</li> <li><input type="checkbox"/> Vítima respondeu a este formulário com auxílio profissional</li> <li><input type="checkbox"/> Vítima não teve condições de responder a este formulário</li> <li><input type="checkbox"/> Vítima recusou a preencher o formulário</li> <li><input type="checkbox"/> Terceiro comunicante respondeu a este formulário</li> <li><input type="checkbox"/> Formulário não preenchido</li> </ul>	

Será necessário o preenchimento de todo o formulário, para os tipos de preenchimento:

- Vítima respondeu a este formulário sem ajuda profissional
- Vítima respondeu a este formulário com auxílio profissional
- Vítima não teve condições de responder a este formulário e
- Terceiro comunicante respondeu a este formulário

Não será necessário o preenchimento dos próximos passos do formulário, para os tipos de preenchimento:

- Vítima recusou a preencher o formulário
- Formulário não preenchido

A partir do preenchimento da primeira parte do formulário (seleção de vítima, autor e tipo de preenchimento), o formulário já é salvo no banco de dados, caso o usuário cancele ou perca o preenchimento, ao tentar iniciar uma nova autuação e preencher o formulário com a mesma vítima e autor, será carregado o formulário pré-preenchido.

Não será permitido avançar para o próximo passo caso o usuário não tenha preenchido o formulário FNAR.

Ao avançar para o passo de Juntada de Documentos, 2 arquivos pdf's são gerados, Parte I e Parte II do formulário FNAR, sendo que a Parte II só é gerada caso o preenchimento do formulário seja com auxílio profissional. Os mesmos estarão presentes na lista de documentos a serem assinados e poderão ser removidos para a inserção de documentos digitalizados.

A criação e alteração do formulário está gerando um log que será visualizado após a criação do processo, junto ao formulário FNAR que estará preenchido e anexado ao processo.

#### ACESSO AO MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA AO FNAR

Promotor, Assessor de Promotor, Defensor e Assessor de Defensor podem visualizar as informações.

Usuário com perfil Promotor, Assessor Promotor, Defensor e Assessor de Defensor **podem visualizar** os Formulários de Avaliação de Risco - FNAR (botões de alteração aparecem mas não é possível executar a operação- Acesso negado).

Em caso de remessa, também poderão editar os formulários.

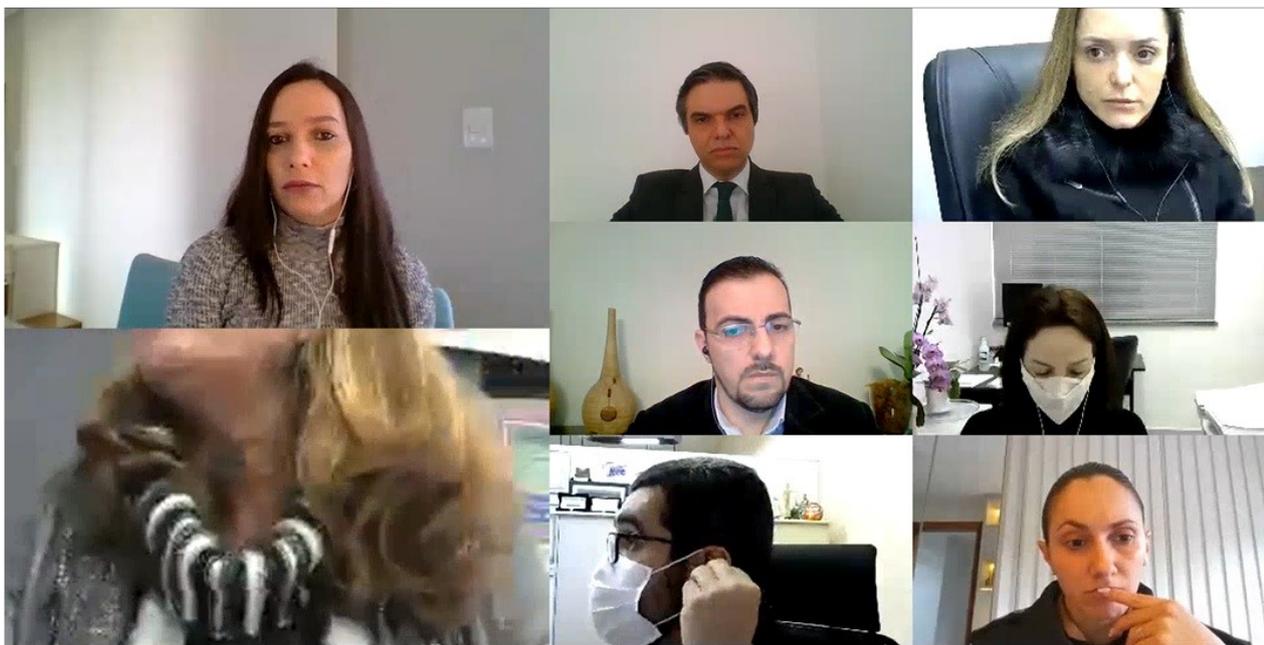
Caso tenha alguma remessa do processo para o Núcleo do usuário (MP ou DF) o formulário **poderá ser alterado**. Alterações geram log no documento.

Eventos			
	Evento	Data	Usuário
<input type="checkbox"/>	Alteração	06/07/2021 14:54:48	Promotor de Justiça Teste
<input type="checkbox"/>	Alteração	06/07/2021 13:13:48	Promotor de Justiça Teste
<input type="checkbox"/>	Alteração	06/07/2021 13:13:25	Promotor de Justiça Teste
<input type="checkbox"/>	Alteração	06/07/2021 13:13:18	Promotor de Justiça Teste
<input type="checkbox"/>	Alteração	06/07/2021 13:13:09	Promotor de Justiça Teste
<input type="checkbox"/>	Alteração	06/07/2021 13:12:59	Promotor de Justiça Teste
<input type="checkbox"/>	Alteração	06/07/2021 13:12:30	Promotor de Justiça Teste
<input type="checkbox"/>	Alteração	06/07/2021 13:12:13	Promotor de Justiça Teste
<input type="checkbox"/>	Cadastro	06/07/2021 13:11:56	Promotor de Justiça Teste

No dia 12 de agosto de 2021, após a primeira versão da ferramenta no sistema eletrônico do Poder Judiciário, os integrantes do Comitê Interinstitucional se reuniram de forma virtual. Na ocasião, o Presidente do Comitê Interinstitucional, Dr. Ariel Nicolai Cesa Dias, informou que houve alterações na ferramenta visando o seu aprimoramento e

correções de erros. Além disso, informou que a Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – CEVID/TJPR estava confeccionando materiais informativos para divulgação voltados para as vítimas e para as instituições.

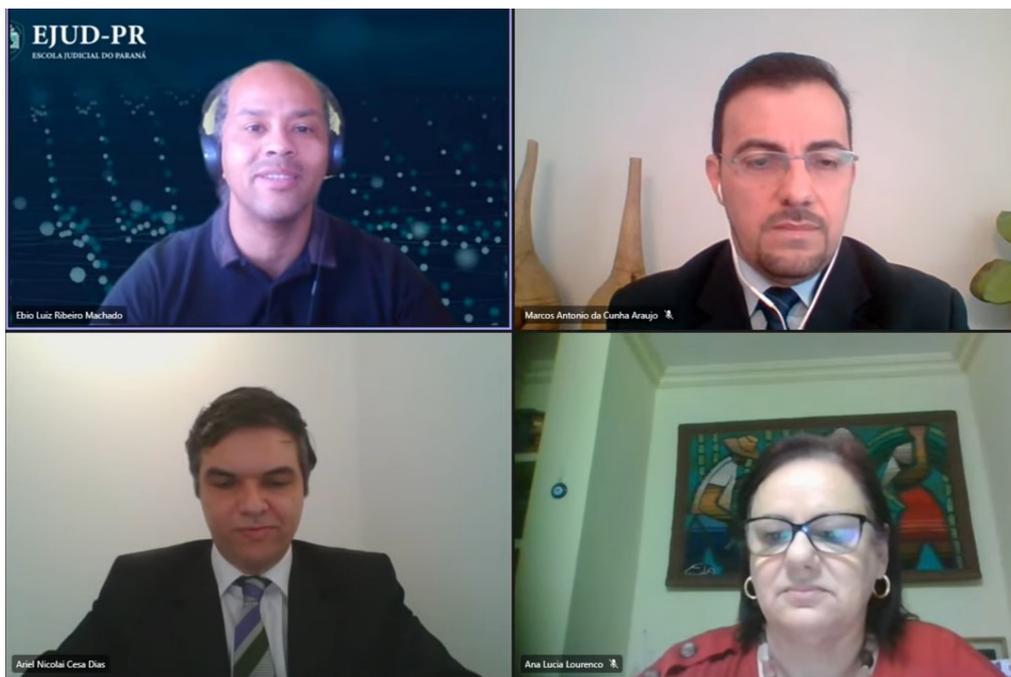
Ainda, na reunião, a Capitã Carolina explicou que a Polícia Militar começou a desenvolver um Plano de Segurança voltado para a prevenção e repressão de violência doméstica, o qual logo será lançado.



Na 18ª Semana da Justiça pela Paz em Casa, dia 20 de agosto de 2021, a Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar - CEVID, em parceria com a Escola Judicial do Paraná (EJUD), promoveu evento virtual para tratar da implementação do Formulário Nacional de Risco no Estado do Paraná.

O evento está disponível no link :

<https://www.youtube.com/watch?v=n0pOypnPdPo&t=372s>



No dia 16 de setembro de 2021, os integrantes do Comitê Interinstitucional pertencente ao Tribunal de Justiça e o Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - DTIC/TJPR se reuniram de forma virtual para tratar sobre habilitação dos entes da rede de proteção no sistema Projudi para o preenchimento do Formulário Nacional de Avaliação de Risco.



No dia 22 de setembro de 2021, o Ministério Público, nas pessoas da Promotora de Justiça Ana Carolina Pinto Franceschi e da Servidora Elaine Kawa, reuniram-se de forma virtual com os servidores do Departamento de Tecnologia da Informação e

Comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - DTIC/TJPR para dirimir dúvidas sobre o Formulário Nacional de Avaliação de Risco.



O lançamento oficial do Formulário Nacional de Avaliação de Risco, bem como a expansão do Projeto Piloto e a implementação em todas as comarcas do Paraná ocorreu no dia 14 de outubro de 2021 durante o Webinário Internacional Brasil-Portugal sobre Prevenção à Violência Doméstica.



**TJPR**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARANÁ

**14 OUT**  
14h30

*Lançamento do  
Formulário Nacional de  
Avaliação de Risco*

**WEBINÁRIO INTERNACIONAL BRASIL-PORTUGAL  
SOBRE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

**ANA LÚCIA LOURENÇO** - Desembargadora Coordenadora Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar

**RUY ALVES HENRIQUES FILHO** - Juiz de Direito Substituto em 2º Grau, Vice-Diretor da Escola Judicial do Paraná (EJUD-PR)

**MARCOS ANTÔNIO DA CUNHA ARAÚJO** - Vice-Coordenador da CEVID e Magistrado da 1ª Vara Criminal de Almirante Tamandaré

**ARIEL NICOLAI CESA DIAS** - Magistrado do Juizado de Violência Doméstica e familiar de Foz do Iguaçu

**ANA CAMPINA** - PhD Direitos Humanos; Professora da Universidade Fernando Pessoa (PT); Professora Convidada SVT Faculdade (BR); Investigadora Instituto Jurídico Portucalense

**CARLOS RODRIGUES** - PhD Direito Tributário Europeu; Professor da Universidade Fernando Pessoa (PT); Professor Convidado da SVT Faculdade (Brasil); Investigador Instituto Jurídico Portucalense

**TAMMY FORTUNATO** - Advogada e professora de pós graduação

**THIAGO PIEROBOM** - Promotor de Justiça do Distrito Federal e Territórios e Doutor em Ciências Jurídico-Criminais pela Universidade de Lisboa

**MAISA BAIERSDORF SCHNEIDER** - Psicóloga da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica do TJPR

**EJUD-PR**  
ESCOLA JUDICIAL DO PARANÁ

**TJPR** | CEVID

**EJUD TJPR**

O evento pode ser acessado pelo seguinte link:

<https://www.youtube.com/watch?v=om4AKx3FNdk>



No dia 15 de outubro de 2021, o jornal Meio Dia Paraná noticiou a implementação do Formulário Nacional de Avaliação de Risco como um grande marco para o aperfeiçoamento da aplicação da Lei Maria da Penha (11.340/06).

A reportagem pode ser acessada através do link:

<https://globoplay.globo.com/v/9978809/>

No mês de outubro de 2021, a Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar - CEVID desenvolveu 2 (duas) cartilhas de orientações para os magistrados e para as equipes multidisciplinares, bem como para mulheres vítimas de violência referente ao Formulário Nacional de Avaliação de Risco, quais sejam: Formulário Nacional de Avaliação de Risco em Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher: Orientações básicas para implantação eficaz e utilização efetiva do instrumento pelos magistrados e equipes de apoio especializado do Poder Judiciário; e Formulário Nacional de Avaliação de Risco: Uma apresentação necessária.

## Formulário Nacional de Avaliação de Risco em Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

ORIENTAÇÕES BÁSICAS PARA IMPLANTAÇÃO EFICAZ E UTILIZAÇÃO EFETIVA DO INSTRUMENTO PELOS MAGISTRADOS E EQUIPES DE APOIO ESPECIALIZADO DO PODER JUDICIÁRIO



## Formulário Nacional de Avaliação de Risco

UMA APRESENTAÇÃO NECESSÁRIA

O formulário foi elaborado pensando na proteção da mulher que está em situação de violência. Este informativo é direcionado para que você, mulher, possa compreender ainda mais os seus direitos.



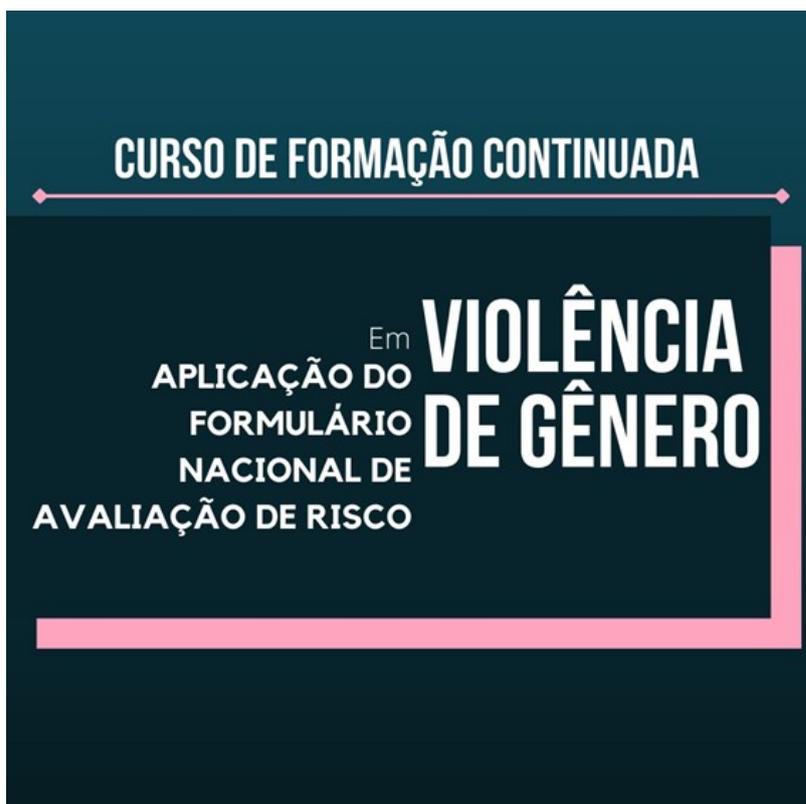
Sabendo que o contexto da violência é complexo, o formulário tem como principal objetivo evitar o risco de novas violências e o feminicídio. Além de auxiliar o Ministério Público e o Poder Judiciário no entendimento e encaminhamento das medidas protetivas de urgência e outras questões cíveis e criminais.

A partir de vários estudos e pesquisas, o formulário foi desenvolvido considerando fatores que indiquem risco de repetição das violências já sofridas pela mulher ou ainda, considerando que novas violências possam acontecer.

Fica estabelecido através da lei nº 14.149/2021, o preenchimento do formulário em todos os casos de violência doméstica e familiar contra a mulher.



Nos dias 3, 10, 17 e 24 novembro de 2021, a Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar - CEVID, em parceria com a Escola Judicial do Paraná (EJUD) e demais integrantes do Comitê do FNAR, promoveu o Curso de Formação Continuada em Violência de Gênero e Aplicação do Formulário Nacional de Avaliação de Risco, na modalidade à distância. O curso tem como objetivo contribuir para a formação dos/as profissionais da Rede de Atenção à Mulher em Situação de Violência na área dos direitos fundamentais, desde uma perspectiva interseccional e de gênero. Além disso, o curso visa apresentar informações, princípios e diretrizes a fim de subsidiar a aplicação efetiva do Formulário Nacional de Avaliação de Risco, em conformidade com a Lei Maria da Penha e demais legislações e normatizações pertinentes.



O primeiro módulo do curso, ocorrido em 3 de novembro de 2021, intitulado “Gênero, direitos humanos e a atuação do sistema de justiça”, contou com as ilustres presenças da Dra. Madgéli Frantz Machado, Juíza Titular do 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar de Porto Alegre e Secretária de Direitos Humanos da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB); Dra. Jacqueline Machado, Juíza Titular da 3ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Campo Grande; Profa. Dra. Alice Bianchini, Conselheira Federal da OAB (2019-2021) e Vice-Presidente da Comissão Nacional da Mulher Advogada; Des<sup>a</sup> Ana Lúcia Lourenço, Coordenadora da CEVID/TJPR; Dra. Mariana Martins Nunes, Defensora Coordenadora do NUDEM e 1º Tenente Fernanda Pegorini Januário.

 **CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM VIOLÊNCIA DE GÊNERO E APLICAÇÃO DO FORMULÁRIO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DE RISCO**

**Dia 03/11 - Módulo 1: Gênero, direitos humanos e a atuação do sistema de justiça**

**9h00** **Abertura**

**Gênero, justiça e Direitos Humanos: conceitos, evolução histórica e perspectivas** **9h30**

*Dra. Madgéli Frantz Machado*

Juíza Titular do 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar de Porto Alegre e Secretária de Direitos Humanos da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB)

**10h10** **Lei Maria da Penha: aspectos jurídicos e processuais das medidas protetivas de urgência**

*Dra. Jacqueline Machado*

Juíza Titular da 3ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Campo Grande

 **CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM VIOLÊNCIA DE GÊNERO E APLICAÇÃO DO FORMULÁRIO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DE RISCO**

**Julgamento com perspectiva de gênero no contexto da Lei Maria da Penha** **10h50**

*Profa. Dra. Alice Bianchini*

Conselheira Federal da OAB (2019-2021) e Vice-Presidente da Comissão Nacional da Mulher Advogada

**11h30** **Perguntas e debates**

*Presidente de mesa: Desª Ana Lúcia Lourenço*  
Coordenadora da CEVID

*Debatedoras: Dra. Mariana Nunes*  
Defensora Coordenadora do NUDEM

*1ª-Tenente Fernanda Pegorini Januário*

O segundo módulo do curso, ocorrido em 10 de novembro de 2021, intitulado “Avaliação e gestão de risco: fundamentos teóricos”, contou com as ilustres presenças da Sra. Walquiria Onete Gomes, psicóloga Coordenadora do Centro de Referência de Atendimento à Mulher do Departamento de Garantias dos Direitos da Mulher da SEJUF; Sra. Bruna Woinorvski de Miranda, assistente social no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Anexos da Comarca de Ponta Grossa; Dra. Helena de Souza Rocha, Presidente da Comissão de Estudos sobre Violência de Gênero da OAB-PR; Dra. Adriana Ramos de Mello, Juíza de Direito do 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Rio de Janeiro; Dr. Marcos Antônio da Cunha Araújo, Vice-coordenador da CEVID e Juiz da 1ª Vara Criminal de Almirante Tamandaré; Dra. Ana Cláudia Machado, Delegada-Chefe da Coordenadoria das Delegacias da Mulher do Paraná (CODEM); Dra. Tais de Paula Scheer, Juíza de Direito Substituta em 1º Grau.

**CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM VIOLÊNCIA DE GÊNERO E APLICAÇÃO DO FORMULÁRIO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DE RISCO**

**Dia 10/11 - Módulo 2: Avaliação e gestão de risco: fundamentos teóricos**

**Rede de enfrentamento, atendimento multidisciplinar e políticas públicas: a importância da atuação cooperativa e articulada para o combate e a prevenção dos crimes de violência contra a mulher**

**9h00**

*Sra. Walquiria Onete Gomes*  
Psicóloga Coordenadora do Centro de Referência de Atendimento à Mulher do Departamento de Garantias dos Direitos da Mulher da SEJUF (CRAM Curitiba)

**O papel das equipes multidisciplinares no atendimento à vítima e na prevenção da violência doméstica**

**9h40**

*Sra. Bruna Woinorvski de Miranda*  
Assistente Social no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Anexos da Comarca de Ponta Grossa

Transmissão via YouTube EJUD TJPR

**CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM VIOLÊNCIA DE GÊNERO E APLICAÇÃO DO FORMULÁRIO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DE RISCO**

**Avaliação de risco em casos de violência perpetrada por parceiro íntimo**  
*Dra. Helena de Souza Rocha*  
 Presidente da Comissão de Estudos sobre Violência de Gênero da OAB-PR **10h20**

**11h00** **Apresentação do Formulário de Risco: elaboração, estrutura, conteúdo e objetivos**  
*Dra. Adriana Ramos de Mello*  
 Juíza de Direito do 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Rio de Janeiro - TJRJ e professora do Mestrado Profissional da ENFAM

**Perguntas e debates**  
 Presidente de mesa: *Dr. Marcos Antônio da Cunha Araújo*  
 Vice-coordenador da CEVID e Juiz da 1ª Vara Criminal de Almirante Tamandaré  
 Debatedoras: *Dra. Ana Cláudia Machado*  
 Delegada-Chefe da Coordenadoria das Delegacias da Mulher do Paraná (CODEM)  
*Dra. Tais de Paula Scheer*  
 Juíza de Direito Substituta em 1º Grau **11h40**

Transmissão via YouTube EJUD TJPR

O terceiro módulo do curso, ocorrido em 17 de novembro de 2021, intitulado “Aplicação do Formulário de Risco: intervenções e procedimentos dos entes da rede de atendimento I”, contou com as ilustres presenças da Dra. Vanessa Alice, Delegada-Chefe da Delegacia da Mulher de Curitiba; Capitã Carolina Pauleto Ferraz Zancan, Capitã QOPM da Polícia Militar do Estado do Paraná; Dra. Fernanda Maria Campanha Motta Ribas, Promotora de Justiça do Ministério Público do Paraná titular da 3ª Promotoria de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Curitiba; Sra. Jéssica Paula da Silva Mendes, psicóloga da Defensoria Pública do Estado do Paraná; Sra. Janaine Priscila Nunes dos Santos, assistente social da Defensoria Pública do Estado do Paraná; Dr. Eldom Stevem Barbosa dos Santos, Juiz da comarca de Paraíso do Norte; Dra. Ana Carolina Pinto Franceschi, Coordenadora do NUPIGE MPPR; Dr. Luís Fernando Viana Artigas Junior, Delegado-Adjunto DPI.

**CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM VIOLÊNCIA DE GÊNERO E APLICAÇÃO DO FORMULÁRIO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DE RISCO**

**Dia 17/11 - Módulo 3: Aplicação do Formulário de Risco: intervenções e procedimentos dos entes da rede de atendimento I**

**Intervenções e encaminhamentos da Polícia Civil: Aplicação do questionário, apreciação do grau de risco, gestão dos riscos e encaminhamentos para a rede de atendimento**

**9h00**

*Dra. Vanessa Alice*  
Delegada-Chefe da Delegacia da Mulher de Curitiba

**Plano de segurança para a vítima de violência doméstica e familiar contra a mulher**

*Capitã Carolina Pauleto Ferraz Zancan*  
Capitã QOPM da Polícia Militar do Estado do Paraná

**9h40**

Transmissão via YouTube EJUD TJPR



**CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM VIOLÊNCIA DE GÊNERO E APLICAÇÃO DO FORMULÁRIO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DE RISCO**

**Intervenções e encaminhamentos do Ministério Público**

**10h20**

*Dra. Fernanda Maria Campanha Motta Ribas*  
Promotora de Justiça do Ministério Público do Paraná titular da 3ª Promotoria de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Curitiba

**Intervenções e encaminhamentos da Defensoria Pública**

*Sra. Jéssica Paula da Silva Mendes*  
Psicóloga da Defensoria Pública do Estado do Paraná

*Sra. Janaine Priscila Nunes dos Santos*  
Assistente Social da Defensoria Pública do Estado do Paraná

**11h00**

Transmissão via YouTube EJUD TJPR



**CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM VIOLÊNCIA DE GÊNERO E APLICAÇÃO DO FORMULÁRIO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DE RISCO**

**Perguntas e debates**

Presidente de mesa: *Dr. Eldom Stevem Barbosa dos Santos*  
Juiz da comarca de Paraíso do Norte

Debatedores: *Dra. Ana Carolina Pinto Franceschi*  
Coordenadora do NUPIGE MPPR

*Dr. Luís Fernando Viana Artigas Junior*  
Delegado-Adjunto DPI

**1h40**

Transmissão via YouTube EJD TJPR

Logos: PARANÁ, POLÍCIA CIVIL, NUPIGE, TJPR, EJD-PR, MINISTÉRIO PÚBLICO do Estado do Paraná, NUDEM, DPE, Comissão de Estudos sobre Violência de Gênero.

No dia 17 de novembro de 2021, a Polícia Militar do Estado do Paraná lançou o Plano de Segurança voltado para as vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher, durante o Curso de Formação Continuada em Violência de Gênero e Aplicação do Formulário Nacional de Avaliação de Risco.

O Plano de Segurança é composto por sugestões e orientações para aumentar a segurança da vítima, sendo possível realizar adaptação conforme as necessidades pessoais desta. O documento expõe que a vítima sozinha não pode mudar o comportamento do agressor, mas pode escolher as formas de reagir e reduzir os riscos a que está exposta, lembrando sempre que toda relação violenta é um risco.

A Capitã Carolina expôs projetos Polícia Militar em andamento, quais sejam: Conclusão da Diretriz que institui o Programa de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar na PMPR; Elaboração de cartilhas e manuais (físicos e digitais) sobre à violência doméstica e familiar contra a mulher; Padronização de registros e de indicadores; e Estruturação de curso visando qualificar todas as equipes de radiopatrulha do Estado do Paraná.



## PROJETOS EM ANDAMENTO



- Conclusão da Diretriz que institui o **Programa de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar na PMPR**;
- Elaboração de cartilhas e manuais (físicos e digitais);
- Padronização de registros e de indicadores;
- Estruturação de um curso visando qualificar todas as equipes de radiopatrulha do Estado do Paraná;



Carolina Paulista Ferraz Zancan

O quarto módulo do curso, ocorrido em 24 de novembro de 2021, intitulado “Aplicação do Formulário de Risco: intervenções e procedimentos dos entes da rede de atendimento II”, contou com as ilustres presenças do Dr. Cassiano Lourenço Aufiero, Delegado da Delegacia de Almirante Tamandaré; Sra. Ivete Machado Vargas, psicóloga servidora do TJRS no 1º juizado de Violência doméstica e familiar contra a mulher de Porto Alegre; Dr. Marcos Antônio da Cunha Araújo, Juiz Titular da 1ª Vara Criminal de Almirante Tamandaré, Dr. Ariel Nicolai Cesa Dias, Juiz Titular do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Anexos de Foz do Iguaçu; Dra. Chelida Roberta Soterroni Heitzmann, Juíza da Vara Criminal, Família e Sucessões, Infância e Juventude e Juizado Especial Criminal de Pinhão.

**CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM VIOLÊNCIA DE GÊNERO E APLICAÇÃO DO FORMULÁRIO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DE RISCO**

**Dia 24/11 - Módulo 4: Aplicação do Formulário de Risco: intervenções e procedimentos dos entes da rede de atendimento II**

**Experiência de aplicação do Formulário Nacional de Avaliação de Risco I** **9h00**

*Dr. Cassiano Lourenço Aufiero*  
Delegado da Delegacia de Almirante Tamandaré

**Experiência de aplicação do Formulário Nacional de Avaliação de Risco II** **9h25**

*Sra. Ivete Machado Vargas*  
Psicóloga servidora do TJRS no 1º juizado de Violência doméstica e familiar contra a mulher de Porto Alegre

Transmissão via YouTube EJUD TJPR



**CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM VIOLÊNCIA DE GÊNERO E APLICAÇÃO DO FORMULÁRIO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DE RISCO**

**Experiência de aplicação do Formulário Nacional de Avaliação de Risco III** **9h50**

*Dr. Marcos Antônio da Cunha Araújo*  
Juiz Titular da 1ª Vara Criminal de Almirante Tamandaré

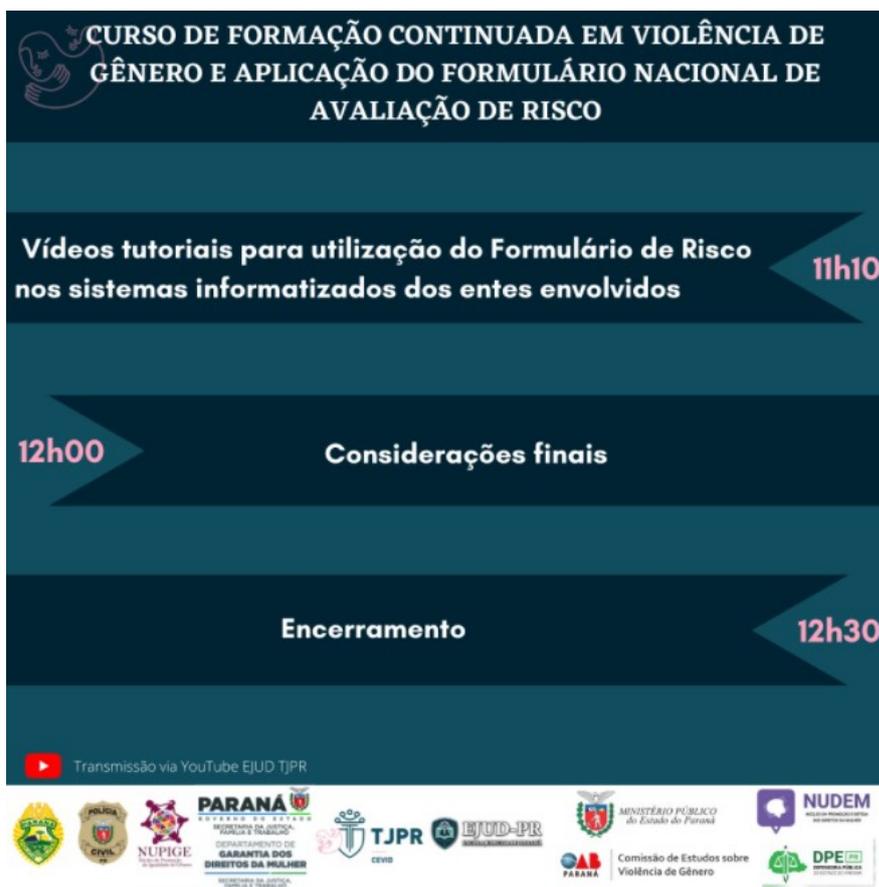
**Experiência de aplicação do Formulário Nacional de Avaliação de Risco IV** **10h30**

*Dr. Ariel Nicolai Cesa Dias*  
Juiz Titular do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Anexos de Foz do Iguaçu

Presidente de mesa: *Dra. Chelida Roberta Soterroni Heitzmann*  
Juíza da Vara Criminal, Família e Sucessões, Infância e Juventude e Juizado Especial Criminal de Pinhão

Transmissão via YouTube EJUD TJPR





O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná confeccionou vídeo institucional demonstrando o passo a passo do Formulário Nacional de Avaliação de Risco no sistema Projudi, com objetivo de facilitar e aclarar o manuseio da ferramenta aos entes da rede de proteção, magistrados e servidores. No mesmo sentido, a Polícia Civil do Estado do Paraná também confeccionou vídeo institucional demonstrando o passo a passo do Formulário Nacional de Avaliação de Risco no sistema PPJe.

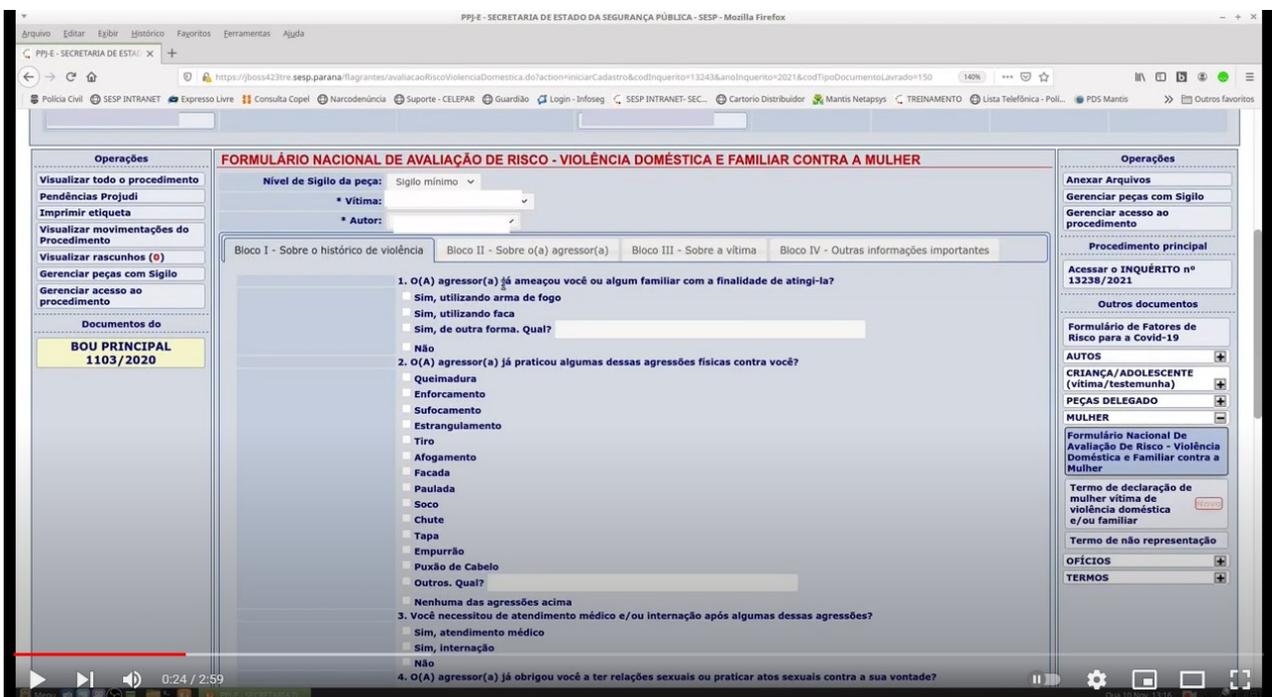
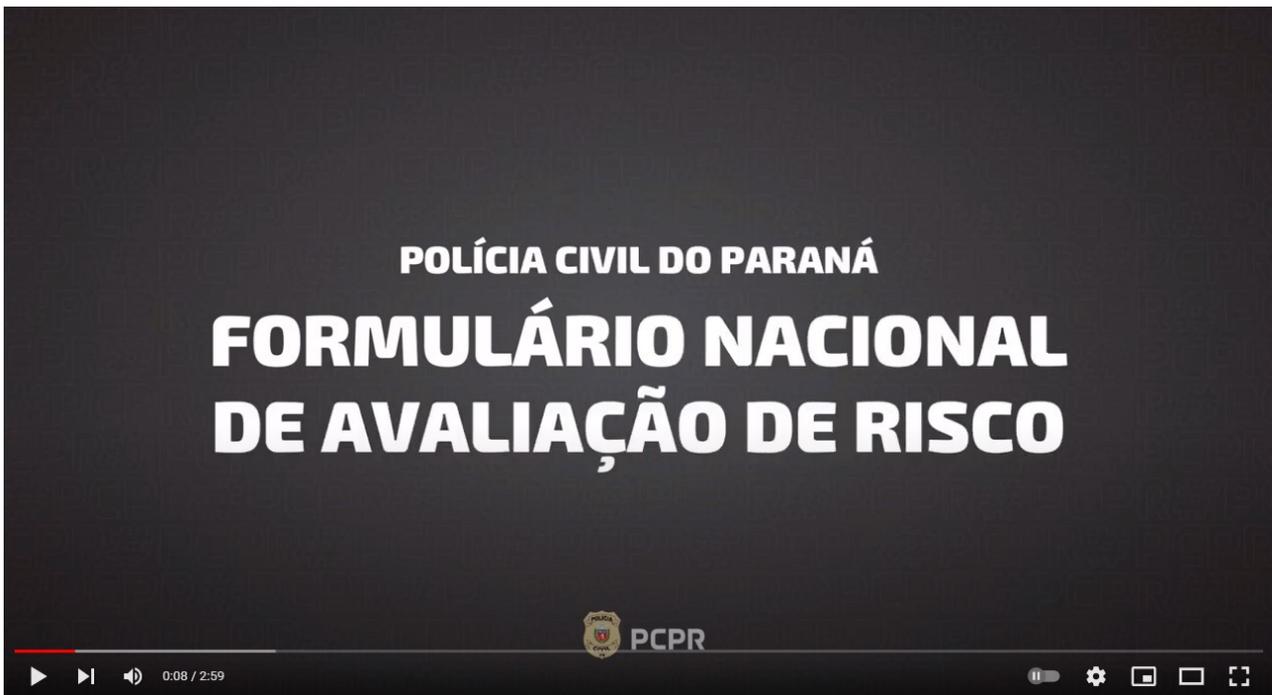
Os vídeos institucionais elaborados pelos órgãos supracitados foram lançados no último módulo do Curso de Formação Continuada, o qual ocorreu no dia 24/11 e podem ser acessados pelos seguintes links:

<https://www.youtube.com/watch?v=MloWlopKSQ8> (vídeo TJPR) ou no site da CEVID/TJPR <https://www.tjpr.jus.br/web/cevid/videos>

<https://www.youtube.com/watch?v=8EieLwg6YMI> (vídeo PCPR)



The image shows a screenshot of the Projudi web application. The browser address bar shows 'projudi2.tjpr.jus.br/'. The page title is 'Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná'. The header includes the TJPR logo and the text 'TJPR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ'. A left sidebar contains a menu with items like 'Informações ao Advogado', 'Consulta Pública', 'Depósito Judicial', etc. The main content area has two sections: 'Acesso via Login/CPF/CNPJ' with a login form and 'Acesso via Certificado Digital' with a 'Certificado Digital' image. A video overlay at the bottom of the page reads: 'O Formulário Nacional de Avaliação de Risco é um instrumento de prevenção e de enfrentamento de crimes'. The video player controls at the bottom show 0:06 / 5:32 and the version 'PROJUDI v6.1.0 (release 6.1.0.41-RC)'.



O curso, em sua íntegra, pode ser acessado pelos seguintes links:

<https://youtu.be/JGHC1h-QP00>

<https://youtu.be/LiVJQAH3FAo>

<https://youtu.be/slCHFd90QSc>

<https://youtu.be/FWzI95Af5V8>

Por todo o exposto, Senhor Presidente, chegou-se à conclusão que o Comitê Interinstitucional do Formulário Nacional de Avaliação de Risco cumpriu com êxito as atividades propostas, atingindo suas finalidades com seriedade e honradez. Nesta senda, o Comitê agradece a confiança depositada no trabalho pela Egrégia Presidência do Tribunal de Justiça. Ademais, usufruindo deste momento, para evocar a Vossa Excelência protestos de grande consideração e respeito.

### **Ariel Nicolai Cesa Dias**

Juiz Presidente do Comitê Interinstitucional do Formulário Nacional de Avaliação de Risco